

LEI Nº 719, DE 11 DE JANEIRO DE 1995.

Publicado no Diário Oficial nº 410

Declara de utilidade pública o Centro Espírita Amor e Caridade em Miranorte-TO.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Centro Espírita Amor e Caridade de Miranorte-TO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 1995, 174º da Independência, 107 da República e 7º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado